

PROCESSO SELETIVO Nº 891/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.069.395-**	3.75	8.70	Habilitado(a)	4.33	Aprovado(a)	16.78
2	2	***.382.043-**	3.25	5.60	Habilitado(a)	4.00	Aprovado(a)	12.85
3	Reprovado(a)	***.404.613-**	3.50	9.40	Habilitado(a)	1.33	-	-
4	Reprovado(a)	***.766.323-**	3.25	8.90	-	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.622.603-**	3.00	6.70	-	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.196.622-**	3.00	6.50	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.610.353-**	3.75	Ausente	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.588.753-**	2.75	-	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.900.183-**	2.75	-	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.353.083-**	2.75	-	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.751.143-**	2.75	-	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.134.383-**	2.50	-	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.119.311-**	2.50	-	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.413.563-**	2.25	-	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.445.633-**	2.25	-	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.424.462-**	2.00	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.631.833-**	2.00	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.042.223-**	2.00	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.681.303-**	1.75	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.144.415-**	Ausente	-	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.010.733-**	Ausente	-	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.348.425-**	Ausente	-	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.519.843-**	Ausente	-	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.578.483-**	Ausente	-	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.384.813-**	Ausente	-	-	-	-	-
26	Reprovado(a)	***.185.913-**	Ausente	-	-	-	-	-
27	Reprovado(a)	***.200.683-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)
Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 29 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**